



DECRETO Nº. 236, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 07/08/2019

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado municipal religioso, no dia 15 de agosto de 2019, dedicado a Nossa Senhora D'Abadia, em conformidade com o §2º, do art. 12, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia **16 de agosto de 2019** (sexta-feira).

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 07 de agosto de 2019.

Wesley De Santi de Melo
Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
[Assinatura]
S. M. Assuntos Jurídicos

[Assinatura]
S. M. Fazenda e Administração